



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de encaminhar à Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre o fomento e a sustentabilidade das ações da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, com a cobrança de taxas para ocupação e utilização de espaços públicos, assim como o recebimento de percentuais dos resultados da venda de ingressos de espetáculos e eventos realizados.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Cultural Casimiro de Abreu desempenha um papel crucial na promoção e preservação da cultura e das artes em nosso Município. Para garantir a continuidade e o fortalecimento de suas atividades, é fundamental que sejam buscadas alternativas de financiamento que permitam sua autonomia financeira. A presente indicação visa à criação de um mecanismo legal que contribua para esse propósito.

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu já enviou a minuta do Projeto de Lei em questão para a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e da equipe técnica da Prefeitura. A implementação das medidas propostas, como a cobrança de taxas pela ocupação e utilização de espaços públicos, bem como a obtenção de percentuais dos resultados da venda de ingressos de espetáculos e eventos realizados, permitirá a captação de recursos necessários para a manutenção e expansão das atividades culturais.

Com a aprovação do Projeto de Lei e sua efetiva aplicação, será possível assegurar uma fonte de recursos estável e previsível para a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, garantindo sua independência financeira e a viabilização de iniciativas que promovam a cultura, as artes e o entretenimento em nosso Município. Além disso, o Projeto contribuirá para o desenvolvimento da economia local, atração de eventos culturais e turismo.

Casimiro de Abreu, 31 de agosto de 2023.

Tiago Magalhães Vieira

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0909/2023

Em, 31 de Agosto de 2023

Eisy Myriam Pantoja

Diretora de Protocolo

Port. N° 024/2023